

## CONVÊNIO N.º 01/2023

### ADITIVO AO PLANO OPERATIVO INCLUSÃO DO PLANO DE TRABALHO TABELA SUS PAULISTA Resolução SS Nº 198, de 29/12/2023

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA  
Proponente

LUCIANO JOSÉ NANZER  
Provedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA  
Concedente

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR  
Prefeito

MARIA JANETE VALERIO  
Secretária Municipal da Saúde

GUARIBA – SP  
2026

## HISTÓRICO DA INSTITUCIONAL

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Guariba, é de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, sediada no município de Guariba, Estado de São Paulo, foi fundada em 22 de novembro de 1922, por iniciativa do Bento de Abreu Sampaio Vidal que doou a edificação para construção da mesma, dispondo inicialmente de 24 leitos para atendimento gratuito e, vários quartos para atendimento particular.

Regida por Estatuto próprio, elaborado e aprovado pela sua Irmandade que é formada por membros da sociedade, é dirigida, administrativamente pela Mesa Administrativa que indica o Provedor que Gerencia e representa a Instituição em seus atos, que sua atual diretoria está empossada para o biênio Administrativo 2025/2027 se deu em 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

O Hospital dispõe de materiais, equipamentos e profissionais habilitados e capacitados para a prestação de serviços de média complexidade para atender de forma digna e humanizada os usuários do SUS, conforme preconiza a Política Nacional de Humanização do SUS.

Link consulta cadastro da Entidade CNES:

<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/3518602026805>

## MISSÃO INSTITUCIONAL

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é promover o bem estar físico, psíquico e social do ser humano com profissionais qualificados e tecnologia atualizada buscando atingir a excelência no atendimento.

Possuímos 61 leitos, um quadro de profissionais composto por 218 funcionários, 14 médicos e realizando atendimentos de Internação e Pronto Socorro, nas especialidades de Clínica Médica, Cardiologia, Cirurgia Geral, Pediatria/Neonatologia, Ortopedia/Traumatologia, Urologia, Ginecologia/Obstetrícia e Anestesiologia.

Tem como finalidade estimular e praticar as "Obras de Misericórdia", manter, administrar e desenvolver atividades médico-hospitalares e para hospitalares, que venha a criar ou receber em doação ou comodato, dispensando assistência a enfermos ou acidentados gratuitamente ou



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA**  
**RUA NELLO PETRINI ,1740 – JARDIM BOA VISTA**  
**CEP: 14842-286 – GUARIBA – SÃO PAULO**  
**TEL: (16) 3912-0632 / [www.santacasaguariba.com.br](http://www.santacasaguariba.com.br)**  
**EMAIL: [santacasa@santacasaguariba.com.br](mailto:santacasa@santacasaguariba.com.br)**

não, dentro dos parâmetros e proporções estabelecidas pela legislação e regulamento, federais, estaduais, municipais e pelos normativos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS.

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA

**CNPJ:** 48.662.167/0001-44

**ENDEREÇO:** RUA NELLO PETRINI, Nº 1.740 – JARDIM BOA VISTA **CEP:** 14842 – 286

**CIDADE:** GUARIBA

**UF:** SÃO PAULO

**TELEFONE:** (16) 3912-0632

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [santacasa@santacasaguariba.com.br](mailto:santacasa@santacasaguariba.com.br)

**CERTIFICADO CEBAS:** PORTARIA SAES/MS Nº 2.494, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, COM VALIDADE PELO PERÍODO DE 1º JANEIRO 2024 À 31 DEZEMBRO 2026.

**CNES:** 2026805

**CONTA CORRENTE:** 1292 – 577540143-0

**BANCO:** 104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**AGÊNCIA:** 2162

**PRAÇA DE PAGAMENTO:** GUARIBA

## **RESPONSÁVEIS**

**PROVEDOR:** LUCIANO JOSÉ NANZER

**CPF:** [REDACTED]

**R.G:** [REDACTED]

**PROFISSÃO:** ADVOGADO

**ENDEREÇO:** [REDACTED]

**CEP:** [REDACTED]

**DIRETOR CLÍNICO:** DR. DAYAN TADEU SIQUIERI OKUBO

**CRM:** 99882

**DIRETOR TÉCNICO:** DRA. RAQUEL MARIANA PEREIRA OLIVEIRA

**CRM:** 140819

## DA TABELA PAULISTA

Nas condições previstas pela **Resolução SS nº 198** de 29 de dezembro de 2023, a **Tabela SUS Paulista** estabelece um sistema de remuneração para os estabelecimentos de Saúde, definindo um valor mensal estimado com base na produção ambulatorial e hospitalar para cada instituição. Esses valores nasceram da série histórica da média da produção aprovada no período de dezembro de 2022 a novembro de 2023. Se a produção de um determinado mês exceder esse valor pré-estabelecido, o estado pagará apenas o valor pré-definido, do contrário também, se a produção ficar abaixo do valor estimado, o estado pagará pelos serviços prestados, de acordo com a produção real do mês.

Para a Santa Casa, o teto mensal até então pré-estabelecido era de **R\$ 154.435,81** (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme as Resoluções SS nº. 123 de 27 de maio de 2024 e SS nº. 145 de 25 de junho de 2024, baseada na apuração do processamento hospitalar e ambulatorial do SUS da competência março e abril de 2024, respectivamente a Irmandade fez jus ao acumulado de **R\$ 308.871,62** (trezentos e oito mil, oitocentos e setenta e um reais, sessenta e dois centavos), devidamente creditados como previsto.

## OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por finalidade apresentar uma nova proposta para utilização dos recursos advindos do programa do governo do Estado de São Paulo, denominado **Tabela SUS Paulista**, via Fundo Municipal e com destino final a essa Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba.

Uma vez propostos que tais recursos custeariam a contratação de empresa especializada para execução da readequação estrutural do Pronto Atendimento, um sanitário aos funcionários, assim como a acessibilidade à sala de Urgência/Estabilização da unidade, foi constatado que não seria o suficiente para atender as necessidades dos clientes, portanto, a entidade elaborou um novo projeto de construção de um Pronto Atendimento para melhor atender a população.

**Ressalta-se que a execução da readequação do Setor de Imagem constitui projeto único, contínuo e integrado, iniciado com recursos da Tabela SUS Paulista das**

competências janeiro e fevereiro de 2024, no montante de R\$ 275.103,10, e complementado, de forma planejada e sequencial, com os recursos referentes às competências março e abril de 2024, no valor de R\$ 308.871,62, incluindo os rendimentos financeiros auferidos, não havendo fracionamento do objeto nem desvio de finalidade entre as competências financeiras.

## JUSTIFICATIVA

Compreendemos que a correta aplicação dos recursos públicos deve estar permanentemente alinhada às reais necessidades assistenciais da instituição e da Rede Pública de Saúde, bem como à busca contínua pela melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Inicialmente, os recursos provenientes da Tabela SUS Paulista, referentes ao processamento dos meses de março e abril de 2024, no montante de **R\$ 308.871,62 (trezentos e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos)**, foram destinados à adequação estrutural do setor de Pronto Atendimento, considerando a urgência de reformas em um prédio construído na década de 1980, que ao longo dos anos recebeu apenas manutenções pontuais, sem a possibilidade de uma reestruturação completa de seus ambientes.

Entretanto, após análises técnicas mais aprofundadas, constatou-se que o valor disponível não seria suficiente para atender de forma plena e segura às demandas estruturais necessárias ao Pronto Atendimento, sobretudo diante do crescimento contínuo da produção assistencial e das exigências normativas vigentes. Diante desse cenário, a gestão optou, de maneira estratégica, responsável e planejada, pela **construção de um novo Pronto Atendimento**, solução mais adequada para suprir, de forma definitiva, as necessidades da população em situações de urgência e emergência.

Paralelamente, identificou-se a **necessidade prioritária de conclusão das adequações do setor de imagem**, cujo projeto teve início no primeiro semestre de 2024, também com recursos oriundos da Tabela SUS Paulista. Ressalta-se que o setor de imagem é fundamental para o suporte diagnóstico das ações assistenciais, impactando diretamente a resolutividade dos atendimentos de urgência e emergência, internações hospitalares e procedimentos

ambulatoriais, constituindo-se como elemento essencial da linha de cuidado ofertada à população.

Cumpre destacar que, em razão da complexidade inerente aos projetos de obras em ambientes assistenciais, da necessidade de adequações técnicas no projeto original, do atendimento às normas sanitárias vigentes e dos trâmites administrativos obrigatórios, houve impacto no cronograma inicialmente previsto, fazendo com que a execução da obra tivesse início apenas no segundo semestre de 2025. Ademais, considerando reajustes de custos e adequações técnicas necessárias para garantir a conformidade sanitária e funcional do ambiente.

Nesse contexto, o **remanejamento dos recursos anteriormente destinados à adequação do Pronto Atendimento, bem como a utilização dos rendimentos financeiros auferidos com a aplicação desses recursos**, para a conclusão das adequações do setor de imagem, mostra-se plenamente justificável, legal e alinhado aos princípios da administração pública. Ressalta-se que os rendimentos financeiros integram o próprio recurso público, devendo ser utilizados na mesma finalidade assistencial, ampliando sua capacidade de investimento e garantindo maior efetividade na execução do objeto proposto.

A aplicação conjunta do valor principal e de seus rendimentos permitirá a finalização das adequações necessárias no setor de imagem, assegurando:

- O atendimento integral às normas sanitárias e técnicas vigentes;
- A melhoria da qualidade e segurança dos serviços diagnósticos;
- Maior resolutividade e agilidade nos atendimentos assistenciais;
- A otimização da utilização dos recursos públicos, evitando a interrupção de projeto já iniciado;
- Benefícios diretos a toda a Rede Pública de Saúde do município.

Dessa forma, a utilização dos recursos da Tabela SUS Paulista, **incluindo seus rendimentos financeiros**, para a conclusão das obras do setor de imagem, está alinhado ao **interesse público**, assegurando impactos positivos diretos na qualidade da assistência à saúde prestada à população usuária do SUS, reafirmando o compromisso da Santa Casa com a boa gestão dos recursos públicos e a melhoria contínua dos serviços ofertados.

## DOS BENEFÍCIOS

De toda reflexão já exposta, reafirmamos os benefícios das readequações estruturais proposta, com a possibilidade de melhorias que permitam inclusive a instalação de equipamentos de ponta no futuro, aos quais os benefícios são imensuráveis, entretanto, ressalta-se que, não só eliminará a necessidade de deslocamento dos pacientes para outros municípios, reduzindo custos e tempos de espera, mas também proporcionará: **Melhoria na qualidade do atendimento:** a reforma oportunizará uma reestruturação dos trabalhos realizados nesse serviço, garantindo conforto e segurança à equipe e população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, durante a assistência à saúde; **Redução de Custos:** diminuição dos gastos com transporte de pacientes para outros locais, possibilidade de instalação de equipamentos modernos, como para exames de alta complexidade, bem como redução, não menos importante, dos custos indiretos associados a atrasos no diagnóstico e tratamento; **Autonomia e Eficiência:** reforço da autonomia do sistema de saúde local, permitindo um gerenciamento mais eficiente dos recursos e uma resposta mais ágil a emergências médicas; **Equidade no acesso à Saúde:** promoção do acesso mais equitativo aos cuidados de saúde, garantindo que todos os membros da comunidade tenham acesso igualitário a serviços de diagnóstico eficiente e cada vez mais avançado.

## METAS

**Concluir a readequação estrutural, funcional e sanitária dos ambientes do Centro de Imagens do Hospital**, por meio da continuidade da execução do projeto de reforma já iniciado, incluindo a contratação e execução de serviços complementares e adicionais necessários ao pleno atendimento das normas sanitárias, de segurança e de radioproteção vigentes, garantindo ambientes adequados, seguros e resolutivos para usuários e profissionais.

A presente meta contempla a **execução das etapas finais da reforma**, considerando a necessidade de **aditivo contratual** decorrente da variação de preços ao longo do período entre o planejamento e a execução da obra, bem como de **adequações técnicas e normativas**

**identificadas durante a execução do projeto**, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes serviços:

- Instalação de rede de gases medicinais por empresa especializada;
- Instalação e adequação de **portas blindadas e vidros plumbíferos**, conforme exigências de radioproteção;
- Adequações e complementações do projeto de **climatização**, assegurando conforto térmico e condições ambientais compatíveis com as atividades do setor;
- Ajustes e complementações nas **instalações hidráulicas**, garantindo segurança, funcionalidade e conformidade normativa;
- Execução de serviços complementares de acabamento e infraestrutura necessários à plena operacionalização dos ambientes;
- Atendimento a **imprevistos técnicos identificados durante a readequação**, inerentes à natureza de obras em edificações existentes, especialmente em prédios com características construtivas antigas.

A conclusão desta meta permitirá a **finalização integral do setor de imagem**, assegurando sua plena capacidade operacional, o cumprimento das normas sanitárias e regulatórias aplicáveis e a melhoria da qualidade, segurança e resolutividade dos serviços diagnósticos ofertados à população usuária do SUS, contribuindo de forma direta para o fortalecimento da Rede Pública de Saúde do município.

## ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

Uma vez autorizada a utilização dos recursos financeiros de que trata esse documento, destacamos abaixo as fases já executadas da fase inicial da readequação assim como os devidos orçamentos no Anexo I deste documento, como devidamente justificado anteriormente neste documento, nota-se que por motivo dos ajustes necessário o valor inicial previsto ficou aquém do necessário para atender de forma integral a adequação da área, fazendo juz a complementação do valor.

**Obra:** ADEQUAÇÃO DE SALAS DE EXAMES POR IMAGEM - PAV. TÉRREO BLOCO B

**Orçamento:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA

**Cliente:**

**BDI Padrão:** 27%

**DESCREVER**

**LICITAÇÃO:** Contratação Direta ( Pesquisa de preço)

Item	Status	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit. Com BDI			Preço Total			
					MAT	M.O.	Total	MAT	M.O.	Total	
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS - Demolição e Retiradas</b>				<b>R\$ 15.602,78</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 15.602,78</b>			
1.1	<b>EXECUTADO</b>	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	110,82	26,46	-	26,46	R\$ 2.932,30	R\$ -	R\$ 2.932,30	
1.2	<b>EXECUTADO</b>	DEMLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL,SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	22,23	374,85		374,85	R\$ 8.332,92	R\$ -	R\$ 8.332,92	
1.3	<b>EXECUTADO</b>	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	24,52	13,31	-	13,31	R\$ 326,36	R\$ -	R\$ 326,36	
1.4	<b>EXECUTADO</b>	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	50,09	80,08	-	80,08	R\$ 4.011,21	R\$ -	R\$ 4.011,21	
<b>2</b>		<b>INFRA-ESTRUTURAS - Fundações, estacas e Baldrame</b>				<b>R\$ 59.490,15</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 59.490,15</b>			
2.1	<b>EXECUTADO</b>	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	45	77,86	0,00	77,86	R\$ 3.503,70	R\$ -	R\$ 3.503,70	
2.2	<b>EXECUTADO</b>	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	51	279,83	0,00	279,83	R\$ 14.271,33	R\$ -	R\$ 14.271,33	
2.3	<b>EXECUTADO</b>	ESTACA CAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	184	114,06	0,00	114,06	R\$ 114,06	R\$ -	R\$ 114,06	
2.4	<b>EXECUTADO</b>	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	897,91	10,31	0,00	10,37	R\$ 9.311,33	R\$ -	R\$ 9.311,33	
2.5	<b>EXECUTADO</b>	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,00MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	244,813	14,59	0,00	14,59	R\$ 3.571,82	R\$ -	R\$ 3.571,82	

2.6	<b>EXECUTADO</b>	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2, 2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600L. AF_05/2021	M3	64,98	441,95	0,00	441,95	R\$ 28.717,91	R\$ -	R\$ 28.717,91
<b>3</b>		<b>SUPRA-ESTRUTURAS - Pilares, Vigas de Amarração, Laje Piso, Laje Forro, Cintas de amarração.</b>						<b>R\$ 39.572,71</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 39.572,71</b>
3.1	<b>EXECUTADO</b>	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,00MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	195,53	14,59	0,00	14,59	R\$ 2.852,78	R\$ -	R\$ 2.852,78
3.2	<b>EXECUTADO</b>	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,00MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	547	11,87	0,00	11,87	R\$ 6.492,89	R\$ -	R\$ 6.492,89
3.3	<b>EXECUTADO</b>	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	357	10,37	0,00	10,37	R\$ 3.702,09	R\$ -	R\$ 3.702,09
3.4	<b>EXECUTADO</b>	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,6	183,24	0,00	183,24	R\$ 1.026,14	R\$ -	R\$ 1.026,14
3.5	<b>EXECUTADO</b>	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERAMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M2	135	188,88	0,00	188,88	R\$ 25.498,80	R\$ -	R\$ 25.498,80
<b>4</b>		<b>PAREDES E PAINÉIS - ALVENARIA E DIVISÓRIAS</b>						<b>R\$ 126.086,09</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 126.086,09</b>
4.1	<b>EM ANDAMENTO</b>	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_03/2023	M2	399	93,36	0,00	93,36	R\$ 37.250,64	R\$ -	R\$ 37.250,64
4.2	<b>EXECUTADO</b>	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS DE CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	345	49,92	0,00	49,92	R\$ 17.222,40	R\$ -	R\$ 17.222,40
4.3	<b>EM ANDAMENTO</b>	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCA. AF_03/2024	M2	797	49,96	0,00	49,96	R\$ 39.818,12	R\$ -	R\$ 39.818,12
4.4	<b>EM ANDAMENTO</b>	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E - 1,5CM. AF_09/2023	M2	136,8	57,6	0,00	57,6	R\$ 7.879,68	R\$ -	R\$ 7.879,68
4.5	<b>EXECUTADO</b>	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERAMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	135	177,15	0,00	177,15	R\$ 23.915,25	R\$ -	R\$ 23.915,25

		<b>ESQUADRIAS - Portas e Janelas</b>					<b>R\$</b>	<b>25.170,14</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>25.170,14</b>
5.1	<b>EXECUTAR</b>	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM, E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	1180,16	0,00	1180,16	R\$	3.540,48	R\$	-	R\$ 3.540,48
5.2	<b>EXECUTAR</b>	PORTA DE MADEIRA QUADRICULADA PARA VIDRO, DE CORRER (EUCALIPTO OU EQUIVALENTE REGIONAL), E= *3,5* CM	M2	19,48	477,42	0,00	477,42	R\$	9.300,14	R\$	-	R\$ 9.300,14
5.3	<b>EXECUTAR</b>	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO VENEZIANA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M2	6,93	455,8	0,00	455,8	R\$	3.158,69	R\$	-	R\$ 3.158,69
5.4	<b>EXECUTAR</b>	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARÇO. FRNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	11,66	786,52	0,00	786,52	R\$	9.170,82	R\$	-	R\$ 9.170,82
		<b>6 COBERTURAS - Telhados, Calhas e Rufos</b>					<b>R\$</b>	<b>14.836,95</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>14.836,95</b>
6.1	<b>EXECUTAR</b>	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.AF_07/2019	M	56	53,3	0,00	53,3	R\$	2.984,80	R\$	-	R\$ 2.984,80
6.2	<b>EXECUTAR</b>	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17	90,4	0,00	90,4	R\$	1.536,80	R\$	-	R\$ 1.536,80
6.3	<b>EXECUTAR</b>	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA METÁLICA SANDWICHE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	135	26,77	0,00	26,77	R\$	3.613,95	R\$	-	R\$ 3.613,95
6.4	<b>EXECUTAR</b>	TELHAMENTO COM TELHAS METALICA SANDWICHE - INCLINAÇÃO DE 10*, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	135	49,64	0,00	49,64	R\$	6.701,40	R\$	-	R\$ 6.701,40
		<b>7 REVESTIMENTO - Pisos e Cerâmicas</b>					<b>R\$</b>	<b>55.404,61</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>55.404,61</b>
7.1	<b>EXECUTAR</b>	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	191,31	197,83	0,00	197,83	R\$	37.846,86	R\$	-	R\$ 37.946,86
7.2	<b>EXECUTAR</b>	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREAS MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	166,44	105,49	0,00	105,49	R\$	17.557,76	R\$	-	R\$ 17.557,76
		<b>8 FORROS - Forro Mineral, Dry Wall, outros..</b>					<b>R\$</b>	<b>21.632,40</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>21.632,40</b>

8.1	<b>EXECUTAR</b>	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625X625 MM, E = 15/16MM, BORDA REBAIXADA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	135	160,24	0,00	160,24	R\$ 21.632,40	R\$ -	R\$ 21.632,40
<b>9</b>	<b>PINTURA - Pintura de Paredes</b>							<b>R\$ 12.988,08</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 12.988,08</b>
9.1	<b>EXECUTAR</b>	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	859	15,12	0,00	15,12	R\$ 12.988,08	R\$ -	R\$ 12.988,09
<b>10</b>	<b>LOUÇAS E METAIS - Vasos sanitários, torneiras, barras acessibilidades</b>							<b>R\$ 11.634,48</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 11.634,48</b>
10.1	<b>EXECUTAR</b>	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	758,68	0,00	758,68	R\$ 4.552,08	R\$ -	R\$ 4.552,08
10.2	<b>EXECUTAR</b>	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	234,61	0,00	234,61	R\$ 1.407,66	R\$ -	R\$ 1.407,66
10.3	<b>EXECUTAR</b>	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	329,69	0,00	329,69	R\$ 3.956,28	R\$ -	R\$ 3.956,28
10.4	<b>EXECUTAR</b>	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	UN	6	286,41	0,00	286,41	R\$ 1.718,46	R\$ -	R\$ 1.718,46
<b>11</b>	<b>GASES MEDICINAIS - Oxigênio, Vácuo e Ar Comprimido</b>							<b>R\$ 53.180,68</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 53.180,68</b>
11.1	<b>EXECUTAR</b>	INSTALAÇÃO CENTRALIZADA DE REDE DE GASES MEDICINAIS (SALAS DE TOMOGRAFIA,RAIO-X, ULTRASSONOGRÁFIA, MAMOGRAFIA, RPA, PAINÉIS DE ALARME E INTERLIGAÇÃO À REDE EXISTENTE	UN	1	8900,00	0,00	8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ -	R\$ 8.900,00
11.2	<b>EXECUTAR</b>	PROJETO (PROJETO EXECUTADO DENTRO DA NBR 12.188 E RDC 50 ANVISA. ESTÁ INCLUSO LEVANTAMENTO DE MATERIAIS E EMISSÃO ART.)	UN	1	9800,00	0,00	9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ -	R\$ 9.800,00
11.3	<b>EXECUTAR</b>	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TUBO DE COBRE CLASSE A 15MM - BARRA DE 5 METROS	UN	52	420,00	0,00	420,00	R\$ 21.840,00	R\$ -	R\$ 21.840,00
11.4	<b>EXECUTAR</b>	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COTOVELO DE COBRE 15 MM	UN	90	14,60	0,00	14,60	R\$ 1.314,00	R\$ -	R\$ 1.314,00
11.5	<b>EXECUTAR</b>	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TE COBRE 15 MM	UN	42	32,62	0,00	32,62	R\$ 1.370,04	R\$ -	R\$ 1.370,04
11.6	<b>EXECUTAR</b>	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE 22 P/ 15 MM S/S	UN	3	12,00	0,00	12,00	R\$ 36,00	R\$ -	R\$ 36,00
11.7	<b>EXECUTAR</b>	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TE COBRE 22 MM	UN	3	47,58	0,00	47,58	R\$ 142,74	R\$ -	R\$ 142,74
11.8	<b>EXECUTAR</b>	POSTO MEDICINAL INTERNO SIMPLES RETENÇÃO PARA AR COMPRIMIDO	UN	5	198,70	0,00	198,70	R\$ 993,50	R\$ -	R\$ 993,50

11.9	<b>EXECUTAR</b>	POSTO MEDICINAL INTERNO SIMPLES RETENÇÃO PARA VÁCUO	UN	5	198,70	0,00	198,70	R\$ 993,50	R\$ -	R\$ 993,50
11.10	<b>EXECUTAR</b>	POSTO MEDICINAL INTERNO SIMPLES RETENÇÃO PARA OXIGÊNIO	UN	7	198,70	0,00	198,70	R\$ 1.390,90	R\$ -	R\$ 1.390,90
11.11	<b>EXECUTAR</b>	PAINEL DE ALARME PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	UN	1	1.030,00	0,00	1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ -	R\$ 1.030,00
11.12	<b>EXECUTAR</b>	PAINEL DE ALARME PARA REDE DE VÁCUO	UN	1	1.030,00	0,00	1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ -	R\$ 1.030,00
11.13	<b>EXECUTAR</b>	PAINEL DE ALARME PARA REDE DE OXIGÊNIO	UN	1	1.030,00	0,00	1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ -	R\$ 1.030,00
11.14	<b>EXECUTAR</b>	VARETA SOLDA PRATA 20%	UN	22	116,00	0,00	116,00	R\$ 2.552,00	R\$ -	R\$ 2.552,00
11.15	<b>EXECUTAR</b>	FLUXO PARA SOLDA	UN	1	62,00	0,00	62,00	R\$ 62,00	R\$ -	R\$ 62,00
11.17	<b>EXECUTAR</b>	CARGA DE OXIGÊNIO 0,7 M3	UN	1	170,00	0,00	170,00	R\$ 170,00	R\$ -	R\$ 170,00
11.18	<b>EXECUTAR</b>	CARGA DE ACETILENO	UN	1	370,00	0,00	370,00	R\$ 370,00	R\$ -	R\$ 370,00
11.19	<b>EXECUTAR</b>	PERFILADO PERFURADO PARA 3 GASES	UN	15	10,40	0,00	10,40	R\$ 156,00	R\$ -	R\$ 156,00
<b>12</b>		<b>BLINDAGEM - Barita, Portas com blindagem, Vidro Plumblifero</b>						<b>R\$ 59.938,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 59.938,00</b>
12.1	<b>EXECUTAR</b>	MASSA BARITADA 25GK	UN	129	52,00	0,00	52,00	R\$ 6.708,00	R\$ -	R\$ 6.708,00
12.2	<b>EXECUTAR</b>	PORTA COMPLETA - 90X210 - 0,5MMPB (BATENTE FERRO, FECHADURA, DOBRADIÇAS REFORÇADAS FORMICA BRANCO FOSCO) P3 FUNDO PARA PINTURA	UN	1	3.350,00	0,00	3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ -	R\$ 3.350,00
12.3	<b>EXECUTAR</b>	PORTA COMPLETA - 90X210 - 0,5MMPB (BATENTE FERRO, FECHADURA, DOBRADIÇAS REFORÇADAS FORMICA BRANCO FOSCO) P2 FUNDO PARA PINTURA	UN	1	3.350,00	0,00	3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ -	R\$ 3.350,00
12.4	<b>EXECUTAR</b>	PORTA COMPLETA - 80X210 - 0,5MMPB (BATENTE FERRO, FECHADURA, DOBRADIÇAS REFORÇADAS FORMICA BRANCO FOSCO) P1 FUNDO PARA PINTURA	UN	1	3.350,00	0,00	3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ -	R\$ 3.350,00
12.5	<b>EXECUTAR</b>	PORTA DE CORRER 125X210 0,5MMPB (PORTA DE MADEIRA COM FORMICA BRANCO FOSCO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, TRILHO DE CORRER, PUXADORES E FECHADURAS) P6 P3 FUNDO PARA PINTURA	UN	1	3.680,00	0,00	3.680,00	R\$ 3.680,00	R\$ -	R\$ 3.680,00
12.6	<b>EXECUTAR</b>	PORTA DE CORRER 105X210 0,5MMPB (PORTA DE MADEIRA COM FORMICA BRANCO FOSCO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, TRILHO DE CORRER, PUXADORES E FECHADURAS) P7 FUNDO PARA PINTURA	UN	1	3.450,00	0,00	3.450,00	R\$ 3.450,00	R\$ -	R\$ 3.450,00
12.7	<b>EXECUTAR</b>	PORTA DE CORRER 125X210 1,5MMPB (PORTA DE MADEIRA COM FORMICA BRANCO FOSCO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, TRILHO DE CORRER, PUXADORES E FECHADURAS) P6 P3 FUNDO PARA PINTURA	UN	1	5.350,00	0,00	5.350,00	R\$ 5.350,00	R\$ -	R\$ 5.350,00

12.8	<b>EXECUTAR</b>	PORTA COMPLETA - 1,5MMPB 90X210 (BATENTE FERRO, FECHADURA, DOBRADIÇAS REFORÇADAS FORMICAS BRANCO FOSCO) P1 FUNDO PARA PINTURA	UN	1	4.600,00	0,00	4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ -	R\$ 4.600,00
12.9	<b>EXECUTAR</b>	PORTA COMPLETA - 1,5MMPB 80X210 (BATENTE FERRO, FECHADURA, DOBRADIÇAS REFORÇADAS FORMICAS BRANCO FOSCO) P1 FUNDO PARA PINTURA	UN	1	4.450,00	0,00	4.450,00	R\$ 4.450,00	R\$ -	R\$ 4.450,00
12.10	<b>EXECUTAR</b>	PORTA COMPLETA DUAS ABADAS - 100+800X210 - 1,5 MMPB (BATENTE DE FERRO, FECHADURA, DOBRADIÇAS REFORÇADAS FORMICA BRANCO FOSCO) P9 FUNDO PARA PINTURA	UN	1	6.550,00	0,00	6.550,00	R\$ 6.550,00	R\$ -	R\$ 6.550,00
12.11	<b>EXECUTAR</b>	VISOR Pb IMPORTADO 300x400x60MM C/ CAIXILHO DE FERRO	UN	1	2.600,00	0,00	2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ -	R\$ 2.600,00
12.12	<b>EXECUTAR</b>	VISOR PLUMBLIFERO IMPORTADO 1000X700X8MM - C/ CAIXILHO DE AÇO FUNDO PARA PINTURA	UN	1	12.500,00	0,00	12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ -	R\$ 12.500,00
<b>13</b>	<b>INFRA CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO</b>							<b>R\$ 1.298,70</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.298,70</b>
13.1	<b>EXECUTADO</b>	MAQ. RETRO P/ ABERTURA DE VALA PARA CONserto DE CANO DANIFICADO	HR	1	999,00	0,00	999,00	R\$ 999,00	R\$ -	R\$ 999,00
13.2	<b>EXECUTADO</b>	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA O SERVIÇO	UN	1	299,70	0,00	299,70	R\$ 299,70	R\$ -	R\$ 299,70
<b>14</b>	<b>TAMPAS DE CONCRETO - ASFALTO</b>							<b>R\$ 1.665,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.665,00</b>
14.1	<b>EXECUTADO</b>	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	2	832,50	-	832,50	R\$ 1.665,00	R\$ -	R\$ 1.665,00
<b>15</b>	<b>HIDRÁULICA - ESGOTO EXISTENTE DANIFICADO PRUMADA SUPERIOR</b>							<b>R\$ 2.747,25</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 2.747,25</b>
15.1	<b>EXECUTAR</b>	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFAZER ESGOTO	UN	2	1.373,63	-	1.373,63	R\$ 2.747,25	R\$ -	R\$ 2.747,25
<b>16</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>							<b>R\$ 28.949,57</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 28.949,57</b>
16.1	<b>EXECUTAR</b>	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES DE AR CONDICIONADO CONFORME PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO (CONTENDO TUBO DE COBRE 3/4", TUBO DE COBRE 3/8", TUBO DE ESPUMA POLIETILENO FLEXÍVEL P/ ISOLAMENTO TÉRMICO, DRENO EM MANGUEIRA CRISTAL LISA TRANSPARENTE 1 1/2" E = 10 mm)	M	50,1	242,31	-	242,31	R\$ 12.149,30	R\$ -	R\$ 12.149,30
16.2	<b>EXECUTAR</b>	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DRENO	UN	11	199,80	-	199,80	R\$ 2.197,80	R\$ -	R\$ 2.197,80
16.3	<b>EXECUTAR</b>	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINHA DE COMANDO (CABEAMENTO ELÉTRICO)	M	102,2	130,30	-	130,30	R\$ 13.316,96	R\$ -	R\$ 13.316,96
16.4	<b>EXECUTAR</b>	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUTO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL 150 MM PARA EXAUSTOR 10MTS	UN	2	312,17	-	312,17	R\$ 624,34	R\$ -	R\$ 624,34

16.5	<b>EXECUTAR</b>	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR COM DUTO E GRADE 150 MM	UN	2	330,59	-	330,59	R\$ 661,17	R\$ -	R\$ 661,17
<b>17</b>	<b>INSTALAÇÃO DO CIRCUITO INTERNO DE ELÉTRICA</b>							<b>R\$ 33.366,76</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 33.366,76</b>
17.1	<b>EXECUTAR</b>	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CIRCUITO INTERNO DE ELÉTRICA.	UN	1	29.342,45	-	29.342,45	R\$ 29.342,45	R\$ -	R\$ 29.342,45
17.2	<b>EXECUTAR</b>	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA CONDUITE PARA FUTURA PASSAGEM DE REDE ELÉTRICA, SENDO INCLUIDO ABERTURA E FECHAMENTO DE VALAS, PASSAGEM DE CONDUITES E UMA CAIXA DE PASSAGEM DE ELETRICA CONFORME A NORMA EXIGI (EXCETO CABEAMENTO) - ( TRANSFORMADOR ATÉ CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO)	VB	1	4.024,31	-	4.024,31	R\$ 4.024,31	R\$ -	R\$ 4.024,31
<b>18</b>	<b>INSTALAÇÃO DE PRUMADAS E RAMAIS E ACABAMENTOS HIDRÁULICOS</b>							<b>R\$ 23.630,09</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 23.630,09</b>
18.1		FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE TODA HIDRÁULICA CONFORME PROJETO	M2	1	23.630,09		23.630,09	R\$ 23.630,09	R\$ -	R\$ 23.630,09
<b>19</b>	<b>ALVENARIA</b>							<b>R\$ 3.543,41</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 3.543,41</b>
19.1	<b>EXECUTADO</b>	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PAREDE, SENDO INCLUSO, ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO, PINTURA E INSTALAÇÃO DE UMA PORTA	M2	4,2	795,87	-	795,87	R\$ 3.342,65	R\$ -	R\$ 3.342,65
								<b>TOTAL</b>		
								<b>R\$ 590.747,84</b>		

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos provenientes da **Tabela SUS Paulista**, relativos ao mês de março e abril de 2024, já creditados, correspondem ao montante de **R\$ 308.871,62** (trezentos e oito mil, oitocentos e setenta e um reais, sessenta e dois centavos), conforme o previsto pelo Estado.

Como destacado no objeto e outros tópicos descritos neste plano, tais recursos serão destinados a conclusão da adaptação do setor de imagem e futura instalação de aparelho de tomografia computadorizada.

Como bem detalhado na previsão de Execução, o valor previsto para execução do projeto, atualizado, totalizaria **R\$ 590.747,84 (quinhentos e noventa mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, desta maneira, para o sucesso do projeto, além dos valores da Tabela Sus Paulista referente a janeiro e fevereiro, um total de **R\$ 275.103,10 (duzentos e setenta e cinco mil e cento e três reais e dez centavos)**, acrescentados os valores correspondente a março e abril, um total de **R\$ 308.871,62 (trezentos e oito mil, oitocentos e setenta e um reais, sessenta e dois centavos)**, assim como os rendimentos de aplicação financeira até a data da transferência, sendo considerado valor o suficiente após ajuste dos projeto às normas sanitárias.

**Os valores provenientes das competências janeiro e fevereiro de 2024, já executados, bem como aqueles oriundos das competências março e abril de 2024, objeto do presente plano, compõem conjuntamente a fonte de custeio integral do projeto de readequação do Setor de Imagem, sendo vedada a utilização dos recursos das competências março e abril para pagamento de despesas executadas anteriormente à sua liberação, observando-se rigorosamente o princípio da competência financeira e a rastreabilidade dos gastos.**

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos provenientes do pagamento da produção hospitalar e ambulatorial do SUS da competência março e abril de 2024, no valor de **R\$ 308.871,62 (trezentos e oito mil, oitocentos e setenta e um reais, sessenta e dois centavos)**, serão aplicados integral no objeto deste plano, mediante a liberação e autorização legal para utilização dos recursos, cumprindo as etapas de execução já descritas.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas ocorrerá normalmente aos órgãos de Controle Interno do município, Tribunal de Contas, Comissão de Acompanhamento do Convênio, Conselho Municipal da Saúde, à Secretaria Municipal da Saúde, e outros meios que venham a constituir necessários à transparência de utilização do recurso público repassado.

Também deverão ser apresentados toda documentação comprobatória, faturas, nota fiscal eletrônica, orçamentos e outros os documentos referentes aos serviços conveniados efetivamente prestados, junto ao sistema de prestação de contas da Prefeitura Municipal e outros órgãos de controle, nos moldes do Convênio firmado ao qual este se vincula.

## **DOS PAGAMENTOS**

Os Pagamentos deverão creditados na Conta Corrente de Movimento da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, na Caixa Econômica Federal – Agência 2162 – Conta Corrente nº.1292 – 577540143-0.

## **DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**

Esse plano tem o objetivo de constituir meios para melhorias das estruturas do setor de imagem da Irmandade, e para tanto se compromete a utilizar o referido recurso dentro das disposições legais vigentes, obrigatoriamente, executando o objeto proposto neste documento.

Se por ventura os órgãos que regulam os repasses verificarem a não utilização dos recursos aqui descritos, ou quaisquer outras relevantes improbidades na sua execução, esses serão devolvidos integralmente aos cofres públicos, incluindo o valor da aplicação financeira no período.

## **VIGÊNCIA**

Entre o crédito para a Santa Casa e a entrega final das referidas adequações para apreciação da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, prevemos 365 dias corridos, sendo:



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA  
RUA NELLO PETRINI ,1740 – JARDIM BOA VISTA  
CEP: 14842-286 – GUARIBA – SÃO PAULO  
TEL: (16) 3912-0632 / [www.santacasaguariba.com.br](http://www.santacasaguariba.com.br)  
EMAIL: [santacasa@santacasaguariba.com.br](mailto:santacasa@santacasaguariba.com.br)

1) **Início.....**: 20/01/2026

2) **Término**: 31/12/2026

Guariba (SP), 12 de Janeiro de 2026.

**Luciano José Nanzer**  
Provedor

Encaminhamento para avaliação da Secretaria da Saúde.

**Maria Janete Valério**  
Secretária Municipal de Saúde

Ciente, de acordo em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Francisco Dias Mançano Junior**  
Prefeito Municipal